CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 87/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00170, de 2009 – CN

(Nº 00851/2009, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o fim que especifica, e dá outras providências."

Índice de Emendas
PL 087/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEX CANZIANI	00048	1
ALEXANDRE SILVEIRA	00026	1
ÁTILA LINS	00020	1
AUGUSTO BOTELHO	00024 e 00025	2
CLAUDIO CAJADO	00032 a 00041	10
CLEBER VERDE	00002	1
COLBERT MARTINS	00031	1
DR. NECHAR	00050	1
EFRAIM FILHO	00049	1
EFRAIM MORAIS	00046	1
FÁBIO FARIA	00042 a 00045	4
GORETE PEREIRA	00016 a 00019	4
JOSÉ AIRTON CIRILO	00021 a 00023	3
LEANDRO VILELA	00014 e 00015	2
MARÇAL FILHO	00051	1
MARINHA RAUPP	00013	1
NELSON MEURER	00003 a 00012	10
PEDRO NOVAIS	00001	1
SILVIO LOPES	00047	1
ZÉ GERARDO	00027 a 00030	4
	Total de Emendas:	***51***

EMENDA - 00001
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 087/09	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde – 36901 o seguinte subtítulo:
Ação:
10.301.1214.8581.0021 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
36901-Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados Pelos Hospitais Universitários - Nacional
GND – 3
Modalidade de Aplicação – 91
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA - 00002
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 087/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 087/2009 - ESP Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

36000 – Ministério da Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8761.XXXX
Ação: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu 192 – São Luis – No Estado do Maranhão
Fonte: 151
GND 3 / Modalidade de Aplicação 30
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelar:

36000 – Ministério da Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.0001
Açao: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários – Nacional
Fonte: 351
GND 3 / Modalidade de Aplicação 91
Valor: R$ 2.000.000.00

Justificativa

Aquisição de 10 ambulâncias para o Município de São Luis.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00003
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.XXXX – Estruturaçao da Rede de Serviços de Atençao Basica de Saúde – Francisco Beltrão - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Universitários – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00004
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Três Barras do Paraná - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Universitários – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Três Barras do Paraná, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00005
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Marmeleiro - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Universitários – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Marmeleiro, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00006
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Chopinzinho - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Universitários – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇAO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Chopinzinho, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00007
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Dois Vizinhos - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Universitários – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00008
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Rio Negro - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 400.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Universitários – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Rio Negro, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00009
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Rio Branco do Sul - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Universitários – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Rio Branco do Sul, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00010
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Prudentópolis - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Universitários – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Prudentópolis, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00011
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Lindoeste - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 200.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Universitários – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Lindoeste, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00012
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.6581.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – São João - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Universitários – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de São João, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00013
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 87, de 2009	DE

TEXTO

Incluir
ORGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
Funcional Programática: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX
Ação – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA
GND 4; MOD 90; Fonte 351
Valor R$ 500.000,00

Cancelar
ORGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.0001
Ação – ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS - NACIONAL
GND 3; MOD 91; Fonte 351
Valor R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TRATA-SE DE UMA UNIDADE HOSPITALAR UNIVERSITÁRIA EM IMPLANTAÇÃO QUE ALÉM DE ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DE PORTO VELHO E REGIÃO, TEM A FINALIDADE DE HOSPITAL ESCOLAR ONDE MELHOR FORMARÁ OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR. – EM PORTO VELHO NO ESTADO DE RONDÔNIA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3430	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00014
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 087, DE 2009	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.XXXX
Subtítulo: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados Pelos Hospitais Universitários – Santa Casa de Misericórdia de Goiânia – UCG.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 91
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.0001
Subtítulo: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados Pelos Hospitais Universitários
GND 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir com a oferta de ações e serviços de saúde, ensino e pesquisa, de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS, na **Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, da Universidade Católica de Goiás.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00015
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 087, DE 2009	PÁGINA: 02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.XXXX
Subtítulo: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados Pelos Hospitais Universitários – Hospital das Clínicas de Goiânia – UFG.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 91
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.0001
Subtítulo: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados Pelos Hospitais Universitários
GND 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir com a oferta de ações e serviços de saúde, ensino e pesquisa, de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS, no **Hospital das Clínicas de Goiânia, da Universidade Federal de Goiás.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00016
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº 87/2009	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.XXXX
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EM GUARAMIRANGA - CE
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.20G8.0001
AÇÃO:ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIA E HOSPITALARES PRESTADO PELOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS - NACIONAL
GND 3, MOD 91; FONTE: 351
VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população do Município de Guaramiranga, Estado do Ceará objetivado um melhor atendimento

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA - 00017
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº 87/2009	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.4525.XXXX
AÇÃO:APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE SANTO ANTONIO CASA DA VOVÓ MARIETA
GND 3; MOD 50; FONTE: 151
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.20G8.0001
AÇÃO:ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIA E HOSPITALARES PRESTADO PELOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS - NACIONAL
GND 3; MOD 91; FONTE: 351
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente do Estado do Ceará, objetivado um melhor atendimento aos idosos através da Associação de Santo Antônio Casa da Vovó Marieta.

Dados da entidade:
Nome: **ASSOCIACAO DE SANTO ANTONIO-CASA DA VOVO MARIETA**
CNPJ: **23.490.345/0001-76**
Endereço da Entidade: **RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 127 PIRAMBU FORTALEZA/CE - 60310760**
CNAS: **71010002122200100**
Nome Dirigente: **LUZ MARINA BEZERRA NOBREGA**
CPF Dirigente: **210.916.763-72**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA - 00018
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº 87/2009	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.XXXX
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EM URUOCA - CE
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.20G8.0001
AÇÃO:ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIA E HOSPITALARES PRESTADO PELOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS - NACIONAL
GND 3; MOD 91; FONTE: 351
VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população do Município de URUOCA, Estado do Ceará objetivado um melhor atendimento

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA - 00019
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº 87/2009	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.8535.XXXX
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZA EM SAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE SANTO ANTONIO CASA DA VOVÓ MARIETA
GND 4; MOD 50; FONTE: 151
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.20G8.0001
AÇÃO:ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIA E HOSPITALARES PRESTADO PELOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS - NACIONAL
GND 3; MOD 91; FONTE: 351
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente do Estado do Ceará, objetivado um melhor atendimento aos idosos através da Associação de Santo Antônio Casa da Vovó Marieta.

Dados da entidade:
Nome: **ASSOCIACAO DE SANTO ANTONIO-CASA DA VOVO MARIETA**
CNPJ: **23.490.345/0001-76**
Endereço do Entidade: **RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 127 PIRAMBU FORTALEZA/CE - 60310760**
CNAS: **71010002122200400**
Nome Dirigente: **LUZ MARINA BEZERRA NOBREGA**
CPF Dirigente: **210.916.763-72**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA - 00020
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 087/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA EM MUNICIPIOS NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)

SUPLEMENTAÇAO:
UNIDADE: 36901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.20G8.XXXX
VALOR R$ 4.500.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 36901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 91
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.20G8.0001
VALOR R$ 4.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR DE RECURSOS FINANCEIROS PARA –. ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA EM MUNICIPIOS NO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 87/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
10 302 1220 8535 XXXX
TÍTULO/SUBTÍTULO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMOCIM – NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 MA: 40
Valor: R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
10 302 1220 20G8 0001 ATENCAO A SAUDE NOS SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS - NACIONAL
ESF S GND 3 RP 2 MOD 91 IU 0 FTE 351
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Camocim é formado por três distritos: Tamboril, Amarelas e Guriú, com uma população de mais de 61 mil habitantes. É uma cidade pólo, que atende a população de várias regiões, e que ainda não possui um hospital municipal. A população de baixa renda dessa localidade não tem opção de atendimento, sofrendo com a precária situação da saúde. Assim, é de extrema importância a destinação desse recurso para que o Município posso construir um hospital que irá atender o povo de Camocim e das localidades vizinhas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00022
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 087 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
FUN. PROG.: 10 302 1220 8535 XXXX
TÍTULO/SUBTÍTULO: ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO
ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARACATI - CE
GND: 4 MA: 40
VALOR: R$ 100.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
10 302 1220 20G8 0001 ATENCAO A SAUDE NOS SERVICOS AMBULATORIAIS E
HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS
UNIVERSITARIOS - NACIONAL
ESF S GND 3 RP 2 MOD 91 IU 0 FTE 351
VALOR: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Aracati, formado pelos distritos de Barreiras dos Vianas, Cabreiro, Córrego dos Fernandes, Jirau, Mata Fresca e Santa Teresa, com população de quase setenta mil habitantes, necessita de transporte adequado dos pacientes da rede pública. Por essa razão, a aquisição, por parte do município, de unidade móvel é essencial para o atendimento da população, minimizando o sofrimento e o número de mortes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00023
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 087 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
FUN. PROG.: 10 302 1220 8535 XXXX
TÍTULO/SUBTÍTULO: ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO
ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL PARA O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE
GND: 4 MA: 40
VALOR: R$ 100.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
10 302 1220 20G8 0001 ATENCAO A SAUDE NOS SERVICOS AMBULATORIAIS E
HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS
UNIVERSITARIOS - NACIONAL
ESF S GND 3 RP 2 MOD 91 IU 0 FTE 351
VALOR: R$ 100.000.00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Icapuí, com uma população de aproximadamente 20 mil habitantes, necessita de transporte adequado dos pacientes da rede pública de saúde. Por essa razão, a aquisição, por parte do município, de unidade móvel é essencial para o atendimento da população, minimizando o sofrimento e o número de mortes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSE AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00024
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 87/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar:

Suplementar:

10 303 129320AE 0014 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – No estado de Roraima
Esfera: S GND: 3 RP: 2 MOD: 30 IU: 0 FTE: 151
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

Cancelar:

***10 302 1220 20G8 0001 – Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares* Prestados pelos Hospitais Universitarios – Nacional**
Esfera: S GND: 3 RP: 2 MOD: 91 IU: 0 FTE: 351
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

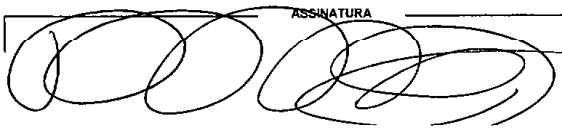
JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Roraima passa por grave crise na área de saúde com falta de medicamentos básicos no atendimento emergencial e de urgência, bem como em sua farmácia de fornecimento de remédios pelo Estado. Desta forma esta emenda tem o objetivo de levar recursos para minimizar esta grave situação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2050	Senador Augusto Botelho	RR	PT

DATA

ASSINATURA



EMENDA - 00025
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 87/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar:

Suplementar:

10 303 129320AE 0014 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – Boa Vista/RR
Esfera: S GND: 3 RP: 2 MOD: 40 IU: 0 FTE: 151
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

Cancelar:

***10 302 1220 20G8 0001 – Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares* Prestados pelos Hospitais Universitarios – Nacional**
Esfera: S GND: 3 RP: 2 MOD: 91 IU: 0 FTE: 351
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Capital Boa Vista passa por grave crise na área de saúde com falta de medicamentos básicos no atendimento emergencial e de urgência, bem como em sua farmácia de fornecimento de remédios pelo Estado. Desta forma esta emenda tem o objetivo de levar recursos para minimizar esta grave situação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2050	Senador Augusto Botelho	RR	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00026
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 87/2009-CN — PAGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8535.XXXX – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 50
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.302.1220.20GB.0001 – Atenção a Saúde nos serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 91
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A população carente dos municípios será beneficiada com o atendimento nas Santas Casas. O Governo Federal precisa investir muito nessa área, só assim o número de crianças, jovens, adultos e idosos que morrem de doenças irá diminuir.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado Alexandre Silveira	MG	PPS

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00027
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 087	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Saúde – FNS - 36901, o seguinte subtítulo:
Ação:
10.302.1220.8535.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde em Coreaú - No Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 151
R$ 3.000.000,00
Cancelar
36901 – FNS
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção a Saúde nos serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional.
GND 3 Modalidade 91 Fonte 351 R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Estruturação da Rede de serviços de Atenção Especializada de Saúde em Coreaú no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00028
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 087	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Saúde – FNS - 36901, o seguinte subtítulo:
Ação:
10.302.1220.8535.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde em Granja - No Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 151
R$ 1.000.000,00
Cancelar
36901 – FNS
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção a Saúde nos serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional.
GND 3 Modalidade 91 Fonte 351 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Estruturação da Rede de serviços de Atenção Especializada de Saúde No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00029
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 087	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Saúde – FNS - 36901, o seguinte subtítulo:
Ação:
10.302.1220.8535.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde em Maranguape - No Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 151
R$ 2.000.000,00
Cancelar
36901 – FNS
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção a Saúde nos serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional.
GND 3 Modalidade 91 Fonte 351 R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Estruturação da Rede de serviços de Atenção Especializada de Saúde em Maranguape no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00030
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 087	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Saúde – FNS - 36901, o seguinte subtítulo:
Ação:
10.302.1220.8535.XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde em Municípios - No Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 151
R$ 10.000.000,00
Cancelar
36901 – FNS
10.302.1220.20G8.0001 – Atenção a Saúde nos serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional.
GND 3 Modalidade 91 Fonte 351 R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Estruturação da Rede de serviços de Atenção Especializada de Saúde No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00031
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : **PLN N°87/2009**

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

1. **INCLUSÃO – ANEXO I**

 Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
 UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
 Funcional Programática: 10.302.1220.8535.XXXX – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Aparelhamento do Hospital Ana Nery – Salvador/BA
 GND: 4 **MOD:** 90 **FTE:** 351
 Valor: 3.500.000.00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

 Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
 UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
 Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.0001 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional
 GND: 3 **MOD:** 91 **FTE:** 351
 Valor: 3.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa aquisição de dois equipamentos de fundamental importância para o funcionamento do Hospital Ana Nery, em Salvador/BA. O Hospital Público que atualmente dispõe de equipamentos locados necessita de substituir esses equipamentos com a maior brevidade possível por maquinário próprio para sua utilização em serviços críticos e elementais da Instituição, e de vital importância para a continuidade do serviço público, que é referência de atendimento no Estado da Bahia.

1. Equipamento de Hemodinâmica: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
2. Equipamento de Tomografia: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	COLBERT MARTINS	BA	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA - 00032
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 087/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – BELMONTE - BA
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.20GB.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de BELMONTE, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços de atenção básica de saúde (postos de saúde, centros de saúde e unidades da saúde da família) bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00033
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 087/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – MAIQUINIQUE - BA
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.20GB.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de MAIQUINIQUE, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços de atenção básica de saúde (postos de saúde, centros de saúde e unidades da saúde da família) bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00034
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 087/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PINDAÍ - BA
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.20GB.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de PINDAÍ, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços de atenção básica de saúde (postos de saúde, centros de saúde e unidades da saúde da família) bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00035
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 087/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADADES DE ATENÇÃO ESPECECIALIZADA EM SAÚDE – IUIU - BA
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.20GB.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de IUIU, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços especializados no SUS, tais como: Hospitais, Policlínicas e unidades de atenção especializadas em saúde pública, bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00036
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 087/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADADES DE ATENÇÃO ESPECECIALIZADA EM SAÚDE – DIAS D' ÁVILA - BA
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.20GB.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de DIAS D' ÁVILA, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços especializados no SUS, tais como: Hospitais, Policlínicas e unidades de atenção especializadas em saúde pública, bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00037
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 087/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – DIAS D' ÁVILA - BA
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.20GB.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de DIAS D' ÁVILA, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliaçao da rede serviços de atenção básica de saúde (postos de saúde, centros de saúde e unidades da saúde da família) bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00038
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 087/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – AMÉRICA DOURADA - BA
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.20GB.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de AMÉRICA DOURADA, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços de atenção básica de saúde (postos de saúde, centros de saúde e unidades da saúde da família) bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00039
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 087/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – JUSSIAPE - BA
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.20GB.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de JUSSIAPE, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços de atenção básica de saúde (postos de saúde, centros de saúde e unidades da saúde da família) bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00040
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 087/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PIATÃ - BA
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.20GB.0001
GND: 3
Mod. de Aplicaçao: 91
Fonte: 351
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de PIATÃ, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços de atenção básica de saúde (postos de saúde, centros de saúde e unidades da saúde da família) bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00041
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 087/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

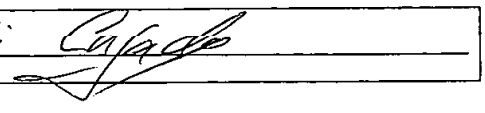
ACRESCER
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – IPUPIARA - BA
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS – NACIONAL
Funcional Programática: 10.302.1220.20GB.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 91
Fonte: 351
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de IPUPIARA, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços de atenção básica de saúde (postos de saúde, centros de saúde e unidades da saúde da família) bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	

EMENDA - 00042
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 87 / 2009- CN	DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em referencia a seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.XXXX
Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – APAMI de Serra Negra do Norte no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 50 FONTE: 351
Valor: R$ 500.000,00

CANCELAR
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.0001
Ação: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados Pelos Hospitais Universitários - Nacional
GND: 3 MOD: 91 FONTE: 351
Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – APAMI de Serra Negra do Norte no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00043
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 87 / 2009- CN	PAGINA DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em referencia a seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.XXXX
Ação: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para APAMI de Bento Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 3 MOD: 30 FONTE: 351
Valor: R$ 250.000,00

CANCELAR
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.0001
Ação: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados Pelos Hospitais Universitários - Nacional
GND: 3 MOD: 91 FONTE: 351
Valor: R$ 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para APAMI de Bento Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00044
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 87 / 2009- CN	DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em referencia a seguinte programação:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.303.1293.20AE.XXXX
Ação: Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - APAMI de Bento Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 3 MOD: 30 FONTE: 351
Valor: R$ 250.000,00

CANCELAR
Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.0001
Ação: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados Pelos Hospitais Universitários - Nacional
GND: 3 MOD: 91 FONTE: 351
Valor: R$ 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - APAMI de Bento Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00045
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 87 / 2009- CN	PAGINA DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em referencia a seguinte programação:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.XXXX
Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – APAMI de Bento Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 3 MOD: 30 FONTE: 351
Valor: R$ 500.000,00

CANCELAR
Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.0001
Ação: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados Pelos Hospitais Universitários - Nacional
GND: 3 MOD: 91 FONTE: 351
Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – APAMI de Bento Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00046
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 87/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 87/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.1010
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Escola (Fundação Assistencial da Paraíba) – Campina Grande – PB

Fonte	GND	M.A.	VALOR
351	4	50	1.500.000,00
351	3	50	500.000,00

Valor Total: R$2.000.000,00

CANCELAR no PL 87/2009-CN, na U.O. 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.20G8.0001
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Fonte: 351
GND: 3
MA: 91
Valor: R$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à Fundação Assistencial da Paraíba - FAP, Entidade Beneficente sem fins lucrativos, inscrita no CNAS, que mantém desde 1966, em Campina Grande/PB, seu Hospital Escola e o Centro de Cancerologia Ulisses Ulisses Pinto, prestando relevantes serviços às populações carentes de Campina Grande e de inúmeros outros municípios do Estado da Paraíba.

BENEFICIÁRIOS:
CNPJ: 08.841.421/0001-57
NOME: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - HOSPITAL DA FAP
ENDEREÇO: Av. DR. FRANCISCO PINTO S/Nº - BAIRRO BODOCONGÓ - CAMPINA GRANDE/PB
RESPONSÁVEIS:
SAULO PEREIRA SANTOS -
098.352.454-87
MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS NETO
181.956.524-68

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00047
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 087/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICIPIO DE MACAE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 1.600.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS).

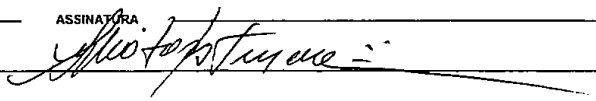
SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGAO: 36000
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.8535.XXXX
VALOR R$ 1.600.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGAO: 36000
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 91
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10 302 1220 20G8 0001
VALOR R$ 1.600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE MACAE, ATRAVÉS DA NOME ASSOCIAÇÃO MACAENSE DE APOIO AOS CEGOS – AMAC – CNPJ Nº 36.292.639/0001-35 ENDEREÇO RUA CONDE DE ARARUAMA, 543 - CENTRO, MACAÉ - RJ - CEP. 27910-640 RESPONSÁVEIS NOME: MARCOS VIEIRA PASSOS - CPF 104.818.007-78, A PRESENTE EMENDA, VISA DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR NA ELEVAÇÃO DO INDICE DE QUALIDADE DA SAÚDE NO MUNICIPIO DE MACAE - RJ, ATENDER A DEMANDA LOCAL DE FITOTERAPICOS E DROGAS VEGETAIS, VIA PRESCRIÇÃO MÉDICA NO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE. OBSERVANDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA POLITICA NACIONAL DE PRÁTICAS DE ATENDIMENTO A SAÚDE. COM ISSO, MELHORAR O ESPAÇO FISICO DA SEDE DA AMAC, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA
	

EMENDA - 00048
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 87/2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE
10.302.1220.20G8.XXXX - Atenção a saúde nos serviços ambulatoriais e hospitalares prestados pelo Hospital Universitário de Londrina-PR R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

CANCELA-SE
10.302.1220.20G8.0001-Atenção a Saúde nos serviços ambulatoriais e hospitalares prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional
2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa apoiar a atenção a Saúde e nos serviços ambulatoriais prestado pelo Hospital Universitário de Londrina, tendo em vista o grande número de atendimentos realizados através do SUS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA - 00049
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	87/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 87/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.1010
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Escola (Fundação Assistencial da Paraíba) – Campina Grande – PB

Fonte	GND	M.A.	VALOR
351	4	50	1.200.000,00
351	3	50	500.000,00

Valor Total: R$1.700.000,00

CANCELAR no PL 87/2009-CN, na U.O. 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.20G8.0001
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Fonte: 351
GND: 3
MA: 91
Valor: R$1.700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à Fundação Assistencial da Paraíba - FAP, Entidade Beneficente sem fins lucrativos, inscrita no CNAS, que mantém desde 1966, em Campina Grande/PB, seu Hospital Escola e o Centro de Cancerologia Ulisses Ulisses Pinto, prestando relevantes serviços às populações carentes de Campina Grande e de inúmeros outros municípios do Estado da Paraíba.

BENEFICIÁRIOS:
CNPJ: 08.841.421/0001-57
NOME: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - HOSPITAL DA FAP
ENDEREÇO: Av. DR. FRANCISCO PINTO S/Nº - BAIRRO BODOCONGÓ - CAMPINA GRANDE/PB
RESPONSÁVEIS:
SAULO PEREIRA SANTOS
098.352.454-87
MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS NETO
181.956.524-68

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00050
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 87	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Ministério da Saúde
10.302.1220.8535XXX – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde da Faculdade de Marília – FAMAR – Marília no Estado de SÃO PAULO.
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – M. Est. 30 – Fonte: 351 – Valor: R$ 4.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Ministério da Saúde
10.302.1220.20G8.0001 - Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - NACIONAL.
ESF: S - GND: 3 - RP: 2 - Modalidade de Aplicação: 91 – IU: 0 - Fonte: 351 – Valor: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar o Projeto de Construção de uma Unidade Cirúrgica, da Oncoclinica para a Faculdade de Marília – FAMAR- Marília no Estado de SÃO PAULO, constituindo a terceira etapa desse Projeto, assim como a aquisição de equipamento de Radioterapia para a referida Unidade, com a finalidade de agilizar ainda mais o processo de diagnóstico e consequentemenfo o início do tratamento dos pacientes oncológicos. Atualmente a demanda da FAMAR está em torno de 62 municípios, totalizando aproximadamente 62 municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DR. NECHAR	SP	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00051
PL 087/2009-CN
Mensagem 0170/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 87/2009-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelo Hospital Universitário de Dourados – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8
GND/MA: 3 / 90
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo: Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários – Nacional.
Funcional Programática: 10.302.1220.20G8.0001
GND/MA: 3 / 91
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com a ampliação do atendimento nas Unidades de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, há a necessidade de serem realizados crescentes investimentos na modernização de seus equipamentos médico-hospitalares. Considerando o propósito de ação compartilhada prevista no Sistema Único de Saúde, pleiteia-se o aporte de recursos do orçamento federal para essa indispensável modernização, visando a melhoria na qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

Publicado no DSF, de 5/11/2009

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS: 17991/2009